



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI 0009920-42.2023.4.06.8001

Pregão Eletrônico nº 14/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 068/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO EDIFÍCIO-SEDE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E A EMPRESA **ARTEM PROJETOS LTDA.**

A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Sr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação da Portaria N.10/94-DIREF, de 11/06/2014, e alterações, todas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominada CONTRATANTE, e como CONTRATADA a empresa **ARTEM PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.526.193/0001-50, com sede na Rua Itaunense, nº 59, Bairro Siderurgia, Ouro Branco/MG, neste ato representada pela Sócia a Sra. Claudia Tamires Jesus Ribeiro, brasileira, empresaria, já qualificado nos autos, ajustam e celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com fundamento no art. 57, §1º, V e no art. 65, "a" e "b" e §1º da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Treze do Contrato e no Despacho SJMG-Secad 1685 (0919531), o prazo de prestação dos serviços de fiscalização **será prorrogado até o dia 03/10/2024**, consoante o Termo Aditivo ao Termo de Referência (0917316) e nos termos dos seguintes documentos: Manifestação (0917318) e Planilha (0917313).

§1º: Em vista da prorrogação prevista no caput, o valor do contrato passará de R\$22.999,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais) para R\$28.747,68 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da execução deste contrato utilizará recursos do programa de trabalho Conservação e Recuperação de Ativos da União - Nacional/Plano Orçamentário: Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberaba/MG - PO 0047 (PTRES 214316 - UG 090013) e da natureza de despesa 339039-05 (Serviços Técnicos Profissionais), observado o disposto na Informação SUPLO id. 0924429.

Parágrafo Único. Foi emitida e a nota de empenho nº 2023NE0617, para atender as despesas oriundas desta contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA: PUBLICAÇÃO - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente termo digitalmente, para um só efeito.

RAIMUNDO DO NASCIMENTO FERREIRA
Diretor da Secretaria Administrativa da
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais

Claudia Tamires Jesus Ribeiro
ARTEM PROJETOS LTDA

Documento assinado digitalmente

TERMO ADITIVO AO TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para fiscalização do serviço de manutenção predial, que visa a execução dos serviços de limpeza e pintura da fachada; substituição de pisos, portas e vidros laminados danificados; repaginação do jardim e instalação de calhas nos beirais das coberturas das vagas da garagem externa, a serem realizados no edifício-sede da Subseção Judiciária de Uberaba-MG, localizada na Avenida Maria Carmelita de Castro Cunha, 30, Vila Olímpica, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A empresa ARTEM PROJETOS LTDA alega que o pedido de aditivo é necessário, tendo em vista pedido de aditivo de prazo apresentado pela empresa RM2 CONSTRUTORA LTDA, responsável pela execução do serviço de limpeza e pintura da fachada; substituição de pisos, portas e vidros laminados danificados; repaginação do jardim e instalação de calhas nos beirais das coberturas das vagas da garagem externa, a serem realizados no edifício-sede da Subseção Judiciária de Uberaba, conforme documentos apresentados nos autos do Processo 0007551-75.2023.4.06.8001.

2.2 A empresa ARTEM PROJETOS LTDA informa ainda que o aditivo também é necessário para o bom andamento da obra e o cumprimento das atividades inerentes à fiscalização.

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 O prazo para a execução do serviço será prorrogado até o dia 03/10/2024.

3.2 O serviço será executado com base no novo cronograma físico-financeiro apresentado pela empresa executora da obra, com vistas ao acompanhamento e fiscalização do cumprimento do Contrato n. 058/2023.

3.3 Os dias considerados impraticáveis por motivo de força maior, se comprovados, serão abonados na contagem do prazo de execução.

4. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1 O valor inicial dos serviços contratados foi de R\$ 22.999,00.

4.2 O valor dos acréscimos do presente aditivo será de R\$ 5.748,68.

Termo Aditivo ao Termo de Referência (0917316) SEI 0009920-42.2023.4.06.8001 / pg. 1

4.3 O valor dos serviços passará de R\$ 22.999,00 para R\$ 28.747,68.

5 DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os serviços deverão ser executados no edifício-sede da Subseção Judiciária de Uberaba, situado à Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, 30, no Bairro Vila Olímpica, na cidade de Uberaba, Minas Gerais.

Uberaba, 06 de setembro de 2024.

Fábio Henrique Alves
Gestor Substituto
Contrato n. 68/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Henrique Alves, Diretor(a) de Núcleo em exercício**, em 06/09/2024, às 10:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0917316** e o código CRC **7D4990E3**.

Av. Maria Carmelita de Castro Cunha, 30 - Bairro Vila Olímpica - CEP 38065-320 - Uberaba - MG
0009920-42.2023.4.06.8001 0917316v9

Termo Aditivo ao Termo de Referência (0917316) SEI 0009920-42.2023.4.06.8001 / pg. 2



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 10/09/2024, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Ribeiro registrado(a) civilmente como Cláudia Tamires Jesus Ribeiro Usuário Externo**, em 10/09/2024, às 20:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0924764** e o código CRC **CF936CE3**.